

---

## Tributação de dividendos de profissionais liberais foi o destaque

Na quinta-feira (2/9), a Câmara dos Deputados [decidiu](#) manter a cobrança aprovada na noite anterior sobre a tributação de lucros e dividendos para profissionais liberais que declaram pelo regime de lucro presumido.

A taxa de 20% havia sido [aprovada](#) na quarta, mas foi reduzida para 15%. O destaque [apresentado](#) pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP) sugeria isentar as sociedades civis de profissão legalmente regulamentada, como a advocacia, a medicina e a contabilidade.

O Conselho Federal da OAB — uma das entidades apoiadoras da proposta — se manifestou ressaltando que a manutenção de dividendos prejudica especialmente médicos, advogados, dentistas, engenheiros, e outras profissões típicas da classe média.

Especialistas [ouvidos](#) pela **ConJur** também criticaram a manutenção da cobrança. "Propor um tratamento igual para sujeitos passivos diversos, especialmente quanto à forma de organização, não é o caminho mais adequado para se atingir objetivos de desburocratização e simplificação", explica **Wilson Sales Belchior**, sócio do escritório RMS Advogados e conselheiro da OAB Federal.

Para **Fernando Facury Scaff** — advogado, professor da USP e [colunista](#) desta **ConJur** —, a votação foi feita às pressas, sem um debate amplo e qualificado. Segundo ele, a medida trará repercussões negativas à economia, além de causar pejotização e litigância fiscal.

A semana também foi [marcada](#) pela perda do professor e jurista **José Manoel de Arruda Alvim Netto**, aos 85 anos. Bacharel, livre-docente, doutor e mestre em Direito pela PUC de São Paulo, foi professor titular de Direito Civil e coordenador da área de Direito Processual Civil da universidade.

Conjur



## TV CONJUR

[TV ConJur entrevista Adilson Moreira](#)  
[Frederick Wassef rebate Renan Calheiros](#)  
[Sistemas de Governo, Crises e Desafios](#)

## Frase da semana

"Cumprir a Constituição jamais pode ser algo que destrua a democracia. Quem usa a CF para falar contra a democracia e fazer ode ao golpismo é inimigo da democracia. Simples assim. Como bem disse o ministro Lewandowski. E todos os filósofos que participaram do convescote na minha Dacha nas montanhas da Serra Gaúcha", escreveu Lenio Streck em artigo na **ConJur**.

## Entrevista da semana

O crime de racismo é interpretado de maneira inteiramente equivocada no Brasil. E isso ocorre porque nossos operadores de Direito, em sua maioria, desconhecem conceitos como a psicologia social da discriminação.



A afirmação é de **Adilson Moreira**. Ele é advogado, doutor

em Direito Constitucional Comparado pela Faculdade de Direito da Universidade de Harvard (EUA) e doutor em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), com estágio doutoral sanduíche em Yale (EUA). Adilson também é referência e autor de vários livros sobre Direito Antidiscriminatório.

Em [entrevista](#) à **ConJur**, ele afirma que existe uma lacuna na formação de juízes, promotores e advogados no país. "Um elemento importante da psicologia social da discriminação é a ideia de estereótipos. Quando um policial chega e pergunta a um menino negro: qual é o seu artigo? Esse agente público parte do pressuposto de que esse menino é negro, que é necessariamente um delinquente e que, por isso, naturalmente já passou pelo sistema prisional. Para muitas pessoas, para muitos juízes, isso não é racismo. É um policial cumprindo sua função", explica.

## Audiência

De 27/8 a 2/9



**1,3 milhão**

número de visualizações  
de página na ConJur



**2,4 milhões**

número de visitantes  
na página

Fonte: Google Analytics

Com 83 mil leituras, a [reportagem](#) mais lida da semana informa sobre

decisão do Supremo Tribunal Federal que rejeitou, por unanimidade, uma ação que questionava a aposentadoria voluntária de policiais, com proventos integrais, independentemente da idade, conforme prevê o artigo 1º, inciso II, da [Lei Complementar 51/85](#), com redação dada pela LC 144/2014. O julgamento foi feito em sessão encerrada na última sexta-feira (27/8) e a decisão foi unânime.

A ação direta de inconstitucionalidade foi impetrada por entidade representativa de delegados de polícia. Um dos dispositivos questionados previa que o servidor público policial deveria se aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 65 anos de idade (artigo 1º, inciso I, da LC 51/85). Mas a norma foi revogada pela LC 152/2015. Por isso, nesse ponto, a ADI não foi conhecida.

Com 62 mil acessos, o [texto](#) mais lido da semana informa decisão da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça que negou provimento ao recurso especial ajuizado por um homem que deu *print screen* (capturou a tela) em um grupo no qual participava no WhatsApp e, sem autorização dos outros usuários, divulgou as conversas publicamente.

O autor dos *prints* e outros integrantes do grupo faziam parte da diretoria do Coritiba, e a divulgação das conversas, com críticas à administração do clube de futebol, gerou crise interna. Por conta do vazamento, ele foi condenado pelas instâncias ordinárias a pagar indenização de R\$ 5 mil a um dos ofendidos.

### **As dez mais lidas**

[STF confirma aposentadoria voluntária de policiais](#)

[Divulgar conversa de WhatsApp sem autorização gera indenização](#)

[Justiça afasta nova perícia médica presencial a segurados do INSS](#)

[Acordo sela integração do TJ-SP à plataforma digital do Poder Judiciário](#)

[Barroso nega liminar para suspender aposentadoria de desembargadora](#)

[Deputados aprovam Imposto de Renda de 20% sobre lucros e dividendos](#)

[TJ-SP abre processo contra desembargador acusado de alterar acórdão](#)

[Para o TST, valores disponíveis em conta corrente podem ser bloqueados](#)

[Amante infiel, já casado, deve indenizar ex-namorada](#)

[Penhora de bem de família só vale para credor ligado à hipoteca](#)

### **Manchetes da semana**

[Nome empresarial pode impedir registro de marca se gerar confusão](#)

[STF vai julgar presencialmente ISS na base de cálculo do PIS/Cofins](#)

[Se é parte do problema, presidente não pode liderar Forças Armadas](#)

[Escritura que fixa regime de bens em união estável não retroage](#)

[Maior problema jurídico do Brasil é a violência contra negros](#)

[Não incide IR sobre juros por atraso em pagamento previdenciário](#)

[Divulgar \*print screen\* de WhatsApp gera dever de indenizar](#)

[Governo perde oportunidade de votar nova Lei de Falências](#)

[STJ aceita HC para contestar descumprimento de recomendação](#)

[CNC diz ser contra participar de programa de prevenção a corrupção](#)

[Bloqueio de bens em ação de improbidade pode incluir multa civil](#)

[STJ julga se dispensa formalidade para tramitação de recurso especial](#)

[STJ delimita cabimento de prestação de contas de pensão](#)

[Câmara mantém tributação de dividendos de profissionais liberais](#)

[Advogados criticam tributação de dividendos de profissionais liberais](#)

### **Date Created**

04/09/2021